



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 19/2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores comissionados trinta (30) dias de férias a serem gozadas no período de 01 de Julho á 30 de Julho de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Mat. 27113 – Flavio Gomes da Silva

Mat. 26713 - Marcio Firmino de Morais

Mat. 27213 - Tony Bruno Alves do Nascimento

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Julho de 2014.

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente